



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 128/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o inciso II do art. 36, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Remover, a pedido, a partir da data de publicação desta portaria, para o Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas, o servidor CLÁUDIO MANOEL DUARTE DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1215877, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, regido pela Lei 8.112/90, ora lotado no Centro de Artes, humanidades e Letras.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 09 de fevereiro de 2015:

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício